



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM TERAPIA
INTENSIVA

**SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO-
SENSU NA UERJ**

Há necessidade de reserva de vagas em todos os editais de seleção à pós-graduação, incluindo as turmas organizadas por convênios, seja em rede nacional ou não, mesmo que todos os candidatos sejam profissionais empregados e com salário. Os editais devem incluir a previsão do percentual legal de cotas sobre o total de vagas do Programa e os 30% referentes às cotas devem ser aplicados ao total de vagas do Edital. Em relação ao número mínimo de vagas para aplicação das cotas, seguem abaixo orientações específicas recebidas que fundamentam a decisão sobre este e outros pontos:

Sobre número mínimo de vagas:

“Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que “se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior”. É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim”.

Sobre cotas nos Cursos por demanda ou convênios

“A Lei n. 6914/2014, que institui o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós graduação, estabelece o seguinte:

Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

O edital deve conter a reserva de vagas nos termos da Lei. Se no caso concreto, após a realização do certame, inexistirem candidatos que se enquadrem na hipótese de carência, por certo, as vagas reverterão à ampla concorrência. Além disso, a própria lei define a carência. Veja que dentre os

critérios estipulados não há menção a estudantes empregados, sendo, por exemplo, considerado carente aquele que tenha sido beneficiário do FIES para sua formação na rede privada, independente de estar empregado (parágrafo 1o do artigo 1o). Assim, o fato do estudante estar empregado não é suficiente para afastar a condição de carência, uma vez que este requisito não consta da Lei para assim defini-lo”.

Sobre a distribuição de vagas por orientador e/ou linha de pesquisa:

“Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de afastamento do sistema de cotas instituído pela Lei 6.914/14 por meio de previsão editalícia. Para fins de atendimento à exigência legal, recomenda-se que os editais observem o percentual estabelecido na lei em relação ao número total de vagas oferecidas em cada curso de pós-graduação, excluída qualquer possibilidade de interferência no cálculo das vagas reservadas em razão de regras de distribuição interna entre orientadores”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE ENFERMAGEM

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA - TURMA 2024 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva para turma no início do 2º semestre do ano de 2024, para portadores de diplomas de Curso de Graduação Plena em Enfermagem, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

O Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva visa proporcionar qualificação profissional específica, a fim de atender a clientela, assegurando qualidade de assistência de enfermagem e será na modalidade de ensino presencial e em algumas ocasiões utiliza plataforma online para realizar aulas, acessar conteúdo e atividades.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva destina-se aos portadores de Diploma de curso de Graduação Plena em Enfermagem, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 60 vagas, sendo 42 vagas não reservadas e 18 vagas reservadas ao grupo de cotas, conforme a Lei Estadual n 6.914/2014 disposta no item 2.1.

- O nº mínimo para abertura de uma turma é de 40 (quarenta) alunos.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.I – DA REALIZAÇÃO:

II.I.1 Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual

máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação N° 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

III- DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 de maio a 16 de agosto de 2024**.
- 1.2 As **inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet**. Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos conforme item III.2 do Edital em referência; acessar o endereço eletrônico <http://www.posintensivistauerj.com.br>, link da Pós-graduação em Enfermagem Intensivista, onde estará disponibilizado o Edital da seleção para download e impressão; imprimir a ficha de inscrição (Anexo III) e preencher os dados solicitados;
- 1.3 O candidato deverá realizar **depósito identificado com CPF, em espécie no guichê do caixa bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para o Banco Bradesco, Agência 6897, conta corrente 0035-3, CNPJ 33.540.014/0001-57, em favor do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Intensivista. Não serão aceitos comprovantes sem identificação do candidato depositante. Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico. Será necessário que o candidato envie o **formulário de inscrição** (anexo III), e a taxa de inscrição paga através do endereço eletrônico:<http://www.posintensivistauerj.com.br> ou e-mail posintensivistauerj2018@gmail.com.
- 1.4 Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;
- 1.5 Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente (as fotos serão necessárias, no início das aulas presencial);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- e) *Curriculum Vitae*, com os devidos documentos comprobatórios, em 1 (uma) via.
- f) Comprovante expedido pela instituição de origem, indicando a experiência profissional de no mínimo seis meses em unidades intensivistas ou áreas afins (**somente para os candidatos que possuam experiência na terapia intensiva**);

g) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n° 6914/2014:

g1) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

g2) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo V), enviar por e-mail juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota. As instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n° 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas; disponível em: https://www.vestibular.uerj.br/wp-content/uploads/2021/03/Manual_Exame_Unico_2021_anexo3.pdf

h) Tomar ciência das normas do Edital;

i) Preencher, de acordo com as instruções específica disponíveis, o requerimento de inscrição;

j) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações

Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentada no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

Os candidatos deverão realizar sua inscrição de maneira *on line*, e para isso, devem enviar escaneados a ficha de inscrição preenchida e assinada, comprovante de depósito da taxa de inscrição, com o nome completo do candidato e todos os documentos exigidos. Endereço eletrônico para envio: <https://www.posintensivistauerj.com.br> ou pelo e-mail posintensivistauerj2018@gmail.com.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em **19/08/2024**, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida

ou indeferida. A Confirmação da Inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://www.posintensivistauerj.com.br>.

3.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.3 A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
- b) Análise do *Curriculum Vitae* (CV) devidamente documentado, ou seja, contendo a cópia dos certificados e documentos que comprovam os itens apresentados (**caráter classificatório**). Nessa análise será levada em consideração a produção científica, técnica e atuação profissional do candidato. **O modelo de CV a ser entregue pelo candidato encontra-se no Anexo II;**
- c) **Carta de intenção**, informar seu interesse pelo curso (no máximo 10 linhas);
- d) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com o modelo disposto no ANEXO II
- c) Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o item II.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- e) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - Atuação comprovada na área de Terapia Intensiva;
 - Experiência na área da Enfermagem hospitalar.

VI. DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena contendo data de colação de grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para Curso de Especialização em Enfermagem Intensivista será realizada conforme calendário, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), por via remota através do e-mail: esp.latosensu@gmail.com.
- A taxa de matrícula, referente a primeira parcela do curso, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser paga no ato da matrícula. O candidato deverá realizar depósito identificado com nome e CPF, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o Banco Bradesco, Agência 6897, conta corrente 0035-3, CNPJ 33.540.014/0001-57, em favor do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Intensivista.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Enfermagem em Intensivista.

7 - CALENDÁRIO:

- a) Inscrições:
Data: 02.05.2024 a 16.08.2024
Horário: *on line*
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- b) Resultado da Inscrição:
Data: 19.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>

- c) Recurso Resultado da Inscrição:
Data: 20.08.2024 a 21.08.2024

Horário: *on line*
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- d) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 22.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- e) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:
Data: 22.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- f) Solicitação de Recurso
Data: 23.08.2024 a 26.08.2024
Horário: A partir das 08:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- g) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)
Data: 28.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- h) Divulgação da Classificação Geral:
Data: 28.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- i) Prazo Recurso Resultado do Resultado final:
Data: 29.08.2024
Horário: 08:00h as 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- j) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 30.08.2024
Horário: A partir das 14:00h (*on line*)
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- k) Matrícula:
Data: **02.09.2024 a 10.09.2024**
Horário: 09:00 às 17:00 h
Local: esp.latosensu@gmail.com
- l) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: 11.09.2024
Horário: A partir das 18:00h
Local: <https://www.posintensivistauerj.com.br>
- m) Matrícula dos reclassificados:
Data: **12.09.2024 a 13.09.2024**
Horário: 09:00 às 17:00h
Local: esp.latosensu@gmail.com

n) Período de realização do Curso:

Data: **14.09.2024 a 25.10.2025**

Horário: de 8:00 às 17:00 aos sábados em modelo presencial, 2 a 3 sábados/mês.

Local: Boulevard 28 de Setembro, 157 sala 701 Vila Isabel Rio de Janeiro.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas **não serão devolvidas** quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre 2023.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 405 horas/aula, correspondentes a 27 (vinte e sete) créditos, durante três semestres letivos consecutivos e apresentar a monografia na disciplina de Metodologia da Pesquisa, num prazo máximo de 90 dias após término dos créditos.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), podendo ser paga em uma única parcela; ou em **14 mensalidades de R\$ 500,00** a serem quitadas até o dia 10 de cada mês vigente.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso: Prof.^a. Dr^a. Ayla Maria Farais de Mesquita

Coordenação Adjunta: Prof.^a Dr^a Ana Lúcia Cascardo Marins

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Boulevard 28 de Setembro, 157 sala 701 Vila Isabel Rio de Janeiro, RJ

CEP 20551-030

Telefone(s): (21) 2868-8236 ramal 212

E-mail: posintensivistauerj2018@gmail.com

Site: <https://www.posintensivistauerj.com.br>

WPP: (21) 96884-8074

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Ricardo de Mattos Russo Rafael
Diretor da Faculdade de Enfermagem da UERJ

ANEXO I

PROGRAMA DO CURSO E REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

PROGRAMA DO CURSO

- Gestão para melhores desfecho em UTI
- Interpretação de exames para o enfermeiro
- Controle da infecção hospitalar
- Farmacologia aplicada à prática de enfermagem
- Semiologia e semiotécnica de enfermagem – Raciocínio clínico
- Condutas para prevenção e cuidados com a pele
- Segurança e qualidade no processo de cuidar em UTI
- Gerenciamento de conflitos
- Monitorização hemodinâmica e ventilatória para o enfermeiro intensivista
- Suporte Ventilatório
- Parada Cardiorrespiratória – como agir
- Síndrome Coronariana Aguda
- Hemoterapia
- Acidente Vascular Encefálico
- Riscos Ergonômicos e mobilização do paciente
- Família presente no processo de cuidar na UTI
- SEPSE
- Biblioteca virtual
- Coaching como recurso facilitador no processo de transição profissional
- Como avaliar um artigo científico
- Tipos de Choque
- Morte encefálica e transplante de órgãos
- Acessos venosos em UTI
- Ultrassonografia a beira leito na UTI
- Terapia Nutricional
- Lesão renal aguda – quando e como dialisar
- Politrauma
- Cuidados com o grande queimado
- Emergências Oncológicas
- ECMO
- Cuidados paliativos.

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE

CANDIDATO:

QUALIFICAÇÃO ACADEMICA	VALOR DO ITEM	VALOR OBTIDO
Curso de especialização em outra área do conhecimento	1,5	
Cursos de atualização na área intensivista	1,5	
Cursos de extensão diversos	1,0	
SUB-TOTAL	(4,0)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ASSISTENCIAL		
Experiência na área intensivista	2,0	
Residência na área médico cirúrgico	1,0	
Experiência hospitalar	1,0	
Experiência como enfermeiro em qualquer área extra hospitalar	1,0	
SUB-TOTAL	(5,0)	
PRODUÇÃO CIENTIFICA		
Apresentações de trabalhos em congressos	0,50	
Participação em eventos científicos	0,50	
SUB-TOTAL	(1,0)	
TOTAL	10,0	

OBS.: Enviar no máximo **5 comprovantes/item**. No item com referência a experiência profissional, deve ser encaminhado uma declaração da instituição ou outro documento que comprove a experiência assistencial/terapia intensiva/extra hospitalar.

ANEXO III

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



FICHA DE INSCRIÇÃO 2024

Nº DE INSCRIÇÃO:

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA

NOME DO CANDIDATO:	

C.P.F.:	DATA NASCIMENTO:				SEXO:		
	-	/	/		MASC.		FEM.

IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EXP.:
_____	_____	/ /

ENDERECO (Rua, Av., Nº etc):

U.F.:	C.E.P.:	DDD:	TELEFONE (todos):
[]	[] - [] [] [] []	[]	[] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

E-MAIL:																					

FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:

Assumo o compromisso de cumprir integralmente o regulamento geral do processo seletivo, estabelecido em seu Edital, cujo texto é por mim conhecido.

DATA:				ASSINATURA DO CANDIDATO					
		/			/	2	0	2	3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (DO CANDIDATO)		DATA:	/ / 23	Nº DE INSCRIÇÃO:	
CURSO:					
NOME DO CANDIDATO:					
RUBRICA SECRETARIA:					